

Matrícula Nº 148.925

Data: 16 de Dezembro de 2014.

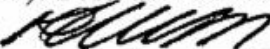
**IMÓVEL:** Apartamento 41 (Tipo A) do Bloco 17, do Residencial Irmã Maria da Graça Braz, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, situado na rua Anita Maciel de Souza, bairro Jardim Iriú, neste município de Joinville, com área total de 53,0907 m<sup>2</sup>, área privativa de 46,9300 m<sup>2</sup>, área comum de 6,1607 m<sup>2</sup>, fração ideal 0,0031250 equivalente a 64,7297 m<sup>2</sup> do terreno com área total de 20.713,49 m<sup>2</sup>.

**Proprietário:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo único do artigo 1º e artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA de ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF.

**Registro Anterior:** Matrícula nº 120.404 do Livro 02-RG, arquivada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville.


Protocolo: 264.997, 31 de Outubro de 2014.

Emolumentos: R\$ 1,48 (FAR/PMCMV). Selo de fiscalização: DRU96335-WUD1.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 

**AV.-1-148.925:** - Em 16 de Dezembro de 2014. - **Convenção de Condomínio.**

A convenção de condomínio do Residencial Irmã Maria da Graça Braz foi registrada, nessa serventia, no Livro 3-RA sob nº 13.336. Protocolo: 264.997, 31 de Outubro de 2014. Emolumentos: R\$ 19,97 (FAR/PMCMV). Selo de fiscalização: DRU97143-K0BV.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 

**AV.-2-148.925:** - Em 16 de Dezembro de 2014. - **Restrições Legais - Lei 10.188/2001.**

Conforme AV.4 da matrícula nº 120.404 (registro anterior), permanece em vigor as restrições legais sobre o presente imóvel. Em cumprimento ao que dispõe o § 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e conforme consta no contrato especificado no R-3 da referida matrícula, o empreendimento comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188/2001, PAR - Programa de Arrendamento Residencial. O empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: I - não integra o ativo da Caixa Econômica Federal; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal; III - não compõe a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de


Continua no verso ...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina




**Continuação da Matrícula Nº 148.925****01v**

débito de operação da Caixa Econômica Federal; V - não é passível de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser; VI - **não pode ser constituído quaisquer ônus reais sobre o presente imóvel.** Protocolo: 264.997, 31 de Outubro de 2014. Emolumentos: R\$ 19,97 (FAR/PMCMV). Selo de fiscalização: DRU97144-YTOO.  
Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 


**AV.-3-148.925:** - Em 09 de Setembro de 2015. - **Inscrição imobiliária.**

Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº 13.31.11.33.2263.0269, conforme comprova Ofício nº 61/UAC de 25/06/2015, expedido pela Secretaria da Fazenda do Município de Joinville. Protocolo: 275.835, 27 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DYU00100-Z84I.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 

**AV.-4-148.925:** - Em 09 de Setembro de 2015. - **Cancelamento de Restrições Legais.**

Conforme autorização de cancelamento constante no item 6 do quadro de informações adicionais do instrumento particular de venda e compra de imóvel, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV- Recursos FAR, contrato nº 171001333362, com força de escritura pública, datado de 06/10/2014, faço o cancelamento da averbação de Restrições Legais constante na **Av.2.** Protocolo: 275.835, 27 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 21,12. Selo de fiscalização: DYU00101-K3P2.


Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 


**R.-5-148.925:** - Em 09 de Setembro de 2015. - **Compra e Venda - PMCMV.**

Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo único do artigo 1º e artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Adquirente: **DANIELE CRISTINE LUCINDO**, CPF 066.208.289-30, RG 54483387 SESP/SC, brasileira, solteira, a qual declara não manter relação de união estável, diarista, residente e domiciliada na rua Camacari, nº 83, bairro João Costa, neste município de Joinville. Conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV-Recursos FAR, contrato nº 171001333362, firmado com base no art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, com força de escritura pública, datado de 06/10/2014,

Continua na ficha 02 ...



emitido neste município de Joinville, este imóvel foi vendido por R\$ 55.981,45 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: a avaliação fiscal foi de R\$ 55.981,45, isento, conforme Ofício nº 61/UAC de 25/06/2015, expedido pela Secretaria da Fazenda do Município de Joinville. FRJ: 0000.50020.1132.0295, recolhido o valor de R\$ 41,98, em 19/06/2015. Consta no instrumento a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e dispensada as fiscais. Certidão do INSS e certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União: isenta de apresentação conforme parágrafo 6º, artigo 2º, da Lei 10.188/01. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 275.835, 27 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 111,06. Selo de fiscalização: DYU00102-HOJN.  
Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 

**R.-6-148.925:** - Em 09 de Setembro de 2015. - **Alienação Fiduciária - PMCMV.**  
Devedora: DANIELE CRISTINE LUCINDO, CPF 066.208.289-30, RG 54483387 SESP/SC, brasileira, solteira, a qual declara não manter relação de união estável, diarista, residente e domiciliada na rua Camacari, nº 83, bairro João Costa, neste município de Joinville. Credora fiduciária: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo único do artigo 1º e artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Conforme o instrumento particular já especificado no R-5 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 55.981,45. Modalidade: Parcelamento. Sistema de Amortização: SAC. Quantidade de parcelas: 120 parcelas mensais. Encargo mensal inicial: R\$ 466,51; Subvenção FAR: R\$ 417,51; Encargo subvencionado - 5% da renda familiar: R\$ 49,00. Vencimento do primeiro encargo mensal: 06/11/2014. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 55.981,45. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar a devedora, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 275.835, 27 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 111,06. Selo de fiscalização: DYU00103-JBFW.  
Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 

**AV.-7-148.925:** - Em 09 de Setembro de 2015. - **Restrições legais - Lei 10.188/01.**

Conforme § 4º do art. 2º da Lei 10.188/01, o presente imóvel integra o patrimônio

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Continua no verso ...



CNM: 107896.2.0148925-21

**Continuação da Matrícula N° 148.925**

**02v**

do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, não se comunicando com o patrimônio da CEF. Sobre o presente imóvel, existem as seguintes restrições: I - não integram o ativo da CEF; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Protocolo: 275.835, 27 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 21,12. Selo de fiscalização: DYU00104-MTXV.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp



**AV.8-148.925:** - 23 de fevereiro de 2024. - **Penhora.**

Executado: DANIELE CRISTINE LUCINDO, CPF 066.208.289-30.

Exequente: **BV GARANTIA S.A.**, CNPJ 12.134.963/0001-67. Conforme

Termo de Penhora, expedido em data de 25/01/2024, os direitos sobre este

imóvel está penhorado na execução de título extrajudicial - processo n°

5051455-24.2021.8.24.0038/SC - da 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville,

por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Luís Paulo Dal Pont Lodetti. O valor da

ação é de R\$ 19.671,19. Protocolo: 388.678, 20 de fevereiro de 2024.

Emolumentos: R\$ 148,46. FRJ: R\$ 33,74 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e

Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e

Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,45. Total: R\$ 186,65. Selo

de fiscalização: GZW14146-92Q3.

Escrevente Substituta - Joseane Aparecida Pereira Luciano.

